



SESSÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (04 de dezembro de 2021)

José Manuel Pinto da Silva Casanova, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:

Torna público, que de harmonia com a alínea b), do n.º 1, do artigo 30º e do n.º 3 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, convoca a Assembleia Municipal para a realização de uma **Sessão Solene** a realizar no dia **04 de dezembro às 15h00**, a que se seguirá a **1ª Sessão Extraordinária**, a realizar também nesse dia, **pelas 16h15**, no local **Centro Cultural**, e de harmonia com os n.ºs 1 e 2 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, tendo em conta as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV -2 e da doença Covid-19.

Tendo em conta que as referidas sessões serão públicas, para que seja pacífico a movimentação das pessoas presentes e para que seja possível respeitar todos os afastamentos necessários, solicita-se se possível que os Exmos. Srs., se desloquem com alguma antecedência em relação à hora do início da referida Sessão, fazendo-se acompanhar da respetiva máscara.

Informa-se ainda que estarão marcados os lugares, de maneira a cumprir-se os afastamentos recomendados pela DGS.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos **Paços do Concelho**, nas **Juntas de Freguesia**, e na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt.

Ferreira do Zêzere, 16 de novembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

José Manuel Pinto da Silva Casanova (Dr.)

